



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 059/2021

Serviços de médicos, para atuarem no Hospital Municipal Padre Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo ao pleito da Secretaria Municipal de Saúde do Município Urandi, pareceres do Departamento de Jurídico da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, fica adjudicada a Contratação da empresa de saúde, para a prestação de serviços médicos Ginecológico no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **AMANDA BRUNET NEVES RODRIGUES**, inscrito no CNPJ sob n.º 28.655.601/0001-51, com sede na Rua Vasco da Gama, 132, Sala 04, Térreo, Centro, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, para o período de 04 (quatro) meses, com valor estimado mensal R\$ 6.880,00 (seis mil e oitocentos e oitenta reais), o que perfaz o valor global de R\$ 27.520,00 (vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata o presente Ato de Inexigibilidade.

Urandi - Bahia, 13 de setembro de 2021.

Conceição Maria Policiano Farias

Presidente da Comissão

Simone Aparecida Baleeiro Botelho
1º Membro

Brener Kelvin Cardoso de Matos
2º Membro